

AVISO

MATRÍCULAS 2019/2020 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Prazo de inscrição: de 15 de abril a 15 de junho de 2019

Local: Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro / Escola Básica de Rio Caldo

Legislação Aplicável: Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril

No ato de matrícula será necessário:

- ✓ A apresentação do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Cédula Pessoal ou Certidão de Nascimento
- ✓ A apresentação do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do pai, mãe e/ou Encarregado de Educação
- ✓ A entrega de fotocópia do Cartão de Assistência Médica/Cartão de Utente (SNS)/ADSE, ou outro subsistema de saúde, quando aplicável
- ✓ A entrega de fotocópia do Boletim de Vacinas atualizado
- ✓ A entrega de 1 fotografia tipo passe
- ✓ A entrega de comprovativo de residência ou da actividade profissional do Encarregado de educação (recibo de água, luz, telefone ou declaração da entidade empregadora devidamente autenticada)

IMPORTANTE:

Após término do prazo para a inscrição indicado anteriormente poderão ser aceites matrículas, em condições excepcionais e devidamente justificadas, nas condições seguintes, de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018:

- a) Nos 8 dias úteis imediatamente seguintes o pagamento de uma propina suplementar, de valor a definir no Regulamento Interno do Agrupamento de Escola de Terras de Bouro;
- b) Terminado o prazo mencionado na alínea anterior e até 31 de dezembro, o pagamento de uma propina suplementar, de valor a definir no Regulamento Interno do Agrupamento de Escola de Terras de Bouro.

15 / 04 / 2019

A Coordenadora Técnica
(Isabete Maria)



AVISO

MATRÍCULAS 2019/2020 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Prazo de inscrição: de 15 de abril a 15 de junho de 2019

Local: Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro / Escola Básica de Rio Caldo

Legislação Aplicável: Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril

No ato de matrícula será necessário:

- ✓ A apresentação do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Cédula Pessoal ou Certidão de Nascimento do(a) aluno(a)
- ✓ A apresentação do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do pai, mãe e/ou Encarregado de Educação
- ✓ A entrega de fotocópia do Cartão de Assistência Médica/Cartão de Utente (SNS)/ADSE, ou outro subsistema de saúde, quando aplicável
- ✓ A entrega de atestado médico/ficha de ligação/exame de saúde global
- ✓ A entrega de fotocópia do Boletim de Vacinas atualizado
- ✓ Fotocópia de documento onde conste o escalão de abono de família
- ✓ 1 fotografia tipo passe
- ✓ Comprovativo de residência ou da actividade profissional do Encarregado de educação (recibo de água, luz, telefone ou declaração da entidade empregadora devidamente autenticada)

IMPORTANTE:

Após término do prazo para a inscrição indicado anteriormente poderão ser aceites matrículas, em condições excepcionais e devidamente justificadas, nas condições seguintes, de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018:

- a) Nos 8 dias úteis imediatamente seguintes o pagamento de uma propina suplementar, de valor a definir no Regulamento Interno do Agrupamento de Escola de Terras de Bouro;
- b) Terminado o prazo mencionado na alínea anterior e até 31 de dezembro, o pagamento de uma propina suplementar, de valor a definir no Regulamento Interno do Agrupamento de Escola de Terras de Bouro.

12 / 04 / 2019

